CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

# REQUERIMENTO N. 3275/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo., Deputado Federal Sr. José Vitor de Resende Aguiar, e-mail: dep.zevitor@camara.leg.br, Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900, Gabinete 525 - Anexo IV, solicitando que, possa de forma assertiva intervir junto ao Governo Federal para recolocação dos recursos da Farmácia Popular e também os recursos pertinentes ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que cuida da Violência contra a Mulher, sendo necessário que interceda com intuito de que esses recursos sejam repostos para que não haja perdas nas Políticas Públicas para o ano de 2023.

Ressaltando a importância da Farmácia Popular para ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais que são disponibilizados a um baixo custo, o programa nasceu para garantir que quem necessita adquirir medicamento o compre em valor melhor acessível, visando a não interrupção no tratamento.

Esclarecendo a necessidade do enfrentamento à Violência contra as Mulheres, através do estabelecimento de conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção, assim como de assistência e garantia de direitos as mulheres em situação de violência, e por meio de ações que buscam a redução/erradicação da violência nos pequenos e grandes centros urbanos.

Assim, é de grande relevância a intervenção para que esses recursos sejam restabelecidos buscando a eficiência e efetividade das Políticas Públicas no atendimento aos cidadãos.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 27 de setembro de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 14 votos
REPROVADA _ votos
DEFERIDO ( - )
Sala das sessões, em 27/09/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/